



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº0090/2026

Declara de utilidade pública a Associação Coral Poesis, de Antônio Carlos, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Pepê Collaço
Rel.: Dep. Mário Motta

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0090/2026, de autoria do Deputado Pepê Collaço, que pretende declarar de utilidade pública estadual a Associação Coral Poesis, do Município de Antônio Carlos, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 27 de fevereiro de 2026 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovado Relatório e Voto com relatoria do Deputado Volnei Weber.

Na sequência, a matéria aportou nesta Comissão de Educação e Cultura, em que fui designado para sua relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.



II – VOTO

A esta Comissão de Educação e Cultura compete analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade, conforme preceituam os arts. 78 e 144, III, do Regimento Interno deste Poder.

Nesse sentido, constato que a proposta em apreciação é pertinente, pois, segundo se depreende da Justificação apresentada pelo Autor, a Associação Coral Poesis tem por finalidade promover a difusão da cultura, da música e do canto coral, incentivando a formação artística, a integração comunitária e o fortalecimento dos valores sociais e familiares, promovendo a música, o canto, a dança e a cultura; incentivar o canto coral de forma gratuita a crianças, jovens, adultos e idosos.

Ante o exposto, com fulcro nos regimentais arts. 78 e 144, III, voto, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0090/2026**.

Sala das Comissões,

Deputado **MÁRIO MOTTA**
Relator